BOLSAS UNIVERSIDADE DE COIMBRA | FUNDAÇÃO SANTANDER PORTUGAL

JOBS 4 ALL

Edição 2024/2025

Considerando o interesse em promover mecanismos de apoio e de promoção da inserção no mercado de trabalho de jovens diplomados da Universidade de Coimbra, portadores de deficiência, promovendo ainda uma perspetiva mais ampla de empregabilidade, assente na capacitação para carreiras profissionais não condicionadas por limitações físicas e/ou cognitivas, nem associadas a condições de estigma e de preconceito social associado, promove-se a criação de um programa de bolsas designado de **JOBS 4 ALL**.

Participam nas bolsas **JOBS 4 ALL**, a Universidade de Coimbra, enquanto promotora da iniciativa junto dos estudantes da instituição, sendo responsável por toda a logística, nomeadamente pela sua divulgação e tramitação do processo de candidaturas e seriação, e a Fundação Santander Portugal, responsável pelo apoio financeiro.

Objetivos

O **JOBS 4 ALL** é um programa de atribuição de bolsas de apoio à realização de estágios de muito curta duração (até 3 meses), por estudantes ou recém-diplomados com deficiência. Os estágios decorrem junto de parceiros da UC, sem prejuízo do envolvimento de empregadores cooptados por estudantes beneficiários das bolsas.

O programa procura contribuir para uma valorização das diferentes capacidades, competências e talentos, fazendo pontes com as entidades empregadoras, num compromisso comum para a mudança e a igualdade de oportunidades, assim como para uma plena inclusão laboral e cívica.

Fomenta o recrutamento de pessoas com deficiência num contexto de proximidade e de acompanhamento de candidatos e entidades empregadoras em todo o processo de candidatura, colocação e pós-colocação, visando uma efetiva e duradoura integração.

As bolsas destinam-se a estudantes inscritos em qualquer ciclo de estudos da Universidade de Coimbra e a recém-graduados no ano letivo imediatamente anterior em relação à edição do programa que disponibiliza as bolsas

Cada bolsa contempla a atribuição de um montante monetário no valor de 1.000 euros com vista a apoiar eventuais despesas decorrentes do estágio, nomeadamente, de alojamento, transportes ou alimentação.

I. Destinatários e prazos de candidatura

a) As bolsas **JOBS 4 ALL** são destinadas a apoiar estudantes, inscritos na Universidade de Coimbra em qualquer ciclo de estudos (1º ciclo, 2º ciclo ou mestrado integrado e 3.º ciclo), assim como recém-diplomados – considerando-se, no caso, graduados no ano letivo em curso ou no anterior -, portadores de qualquer tipo de deficiência (paralisia cerebral, orgânica, motora, visual, auditiva e intelectual), devidamente atestada e validada em sistema NONIO (a plataforma de gestão académica da UC), com vista a fomentar a sua empregabilidade e inserção no mercado de trabalho;

b) O período de candidaturas decorrerá no final de cada ano civil, sendo os prazos confirmados e publicitados de forma ampla e, em particular, de forma dirigida junto dos perfis potencialmente interessados, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte;

c) A 1.ª Edição deste programa decorrerá, a título excecional, no 2.º Semestre do presente ano letivo de 2024/2025, devendo os candidatos apresentar a sua candidatura até final do prazo anunciado nas plataformas de estilo e na notificação a enviar aos potenciais candidatos.

II. Número e valor das bolsas

Serão atribuídas cinco (5) bolsas no valor de mil euros (1.000€) cada.

III. Candidatura

O processo de candidatura realiza-se na plataforma disponível no endereço https://www.santanderopenacademy.com/.

IV. Requisitos de elegibilidade para apresentação da candidatura

São requisitos de elegibilidade para apresentação da candidatura, as seguintes condições: estudantes da Universidade de Coimbra com inscrição ativa em qualquer ciclo de estudos (1º ciclo, 2º ciclo ou mestrado integrado e 3.º ciclo), ou com conclusão de ciclo no ano letivo presente ou anterior, portadores de qualquer tipo de deficiência (paralisia cerebral, orgânica, motora, visual, auditiva e intelectual) devidamente atestada na plataforma NONIO.

Os candidatos selecionados deverão garantir a disponibilidade de uma entidade de acolhimento para realização do referido estágio.

V. Avaliação final da candidatura

a) A candidaturas são apreciadas e avaliadas em função dos seguintes critérios:
   i. Critério 1: Maior número de ECTS realizado;
   ii. Critério 2: Média atual ou média de conclusão do ciclo de estudos mais alta.

b) A avaliação final da candidatura (AFC) dos candidatos considerados elegíveis é determinada pela fórmula:

$$\boldsymbol{AFC = Pontuação\ atribuída\ ao\ critério\ 1 \times 0.7\ +\ Pontuação\ atribuída\ ao\ critério\ 2 \times 0.3}$$

c) Para critério de desempate, serão majorados os candidatos de acordo com os seguintes fatores:
   a. Os candidatos com grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
   b. Os candidatos que não beneficiem cumulativamente de bolsas DGES;
   c. Os candidatos com rendimentos mais baixos, a comprovar, quando necessário, mediante declaração de rendimentos com validade fiscal.

d) Compete a um júri constituído por três elementos a aplicação dos critérios de elegibilidade, de seriação e de desempate supramencionados, fazendo ainda a análise e decidindo sobre todas as situações não previstas no presente regulamento.

e) Integram o júri mencionado no ponto anterior, o elemento da equipa reitoral responsável pela área da empregabilidade, o elemento da equipa reitoral responsável pela área de gestão académica e o elemento responsável pelo Student Hub.

VI. Regras de atribuição da Bolsa

a) A concessão da bolsa **JOBS 4 ALL** apenas é possível por dois anos letivos seguidos ou interpolados.
b) A bolsa é acumulável com as bolsas atribuídas pela Direção-Geral do Ensino Superior e com as Bolsas de Mérito e Prémios atribuídas pela Universidade de Coimbra.

VII. Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais

Tratamento de Dados pela Universia Holdng, S.L

Os candidatos inscrever-se-ão na plataforma disponibilizada para o efeito e disponível em https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html e aceitarão os termos e condições quanto à forma como a UNIVERSIA HOLDING, S.L., enquanto responsável independente pelo tratamento de dados, irá recolher e tratar os seus dados pessoais necessários à formalização da candidatura às bolsas JOBS 4 ALL.

Os candidatos terão ainda de autorizar, expressamente, a UNIVERSIA HOLDING, S.L., na plataforma, a recolher, registar e a tratar informaticamente, os seus dados pessoais, diretamente para esses efeitos, bem como a cedê-los à Universidade de Coimbra enquanto entidade promotora deste programa de bolsas, e à Fundação Santander Portugal na qualidade de entidade financiadora do mesmo.

As Políticas de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais poderão ser consultadas no seguinte na seguinte página https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html

Os Candidatos serão responsáveis pela fiabilidade da informação prestada, podendo ser solicitados elementos comprovativos que atestem os dados.

Fundamento jurídico para o tratamento de dados pessoais dos Candidatos:

Para efeitos da candidatura, assenta na execução contratual que é efetivado a partir da aceitação das Condições Gerais de Utilização da Plataforma e nas condições aplicáveis previstas nos termos do presente regulamento que pode ser consultado na página do Student Hub – Empregabilidade (https://www.uc.pt/empregabilidade/).

Os dados pessoais destinam-se a ser tratados exclusivamente, e durante o período legalmente necessário, com vista à atribuição da bolsa **JOBS 4 ALL**.

Identificação dos responsáveis pelo tratamento dos dados:

A Universidade de Coimbra e a Fundação Santander Portugal figuram como responsáveis independentes pelo tratamento dos dados pessoais.

A Fundação Santander Portugal procede ao tratamento de dados pessoais (designadamente, nome e email) no âmbito da recolha dos elementos necessários para análise das condições específicas dos candidatos com fundamento na execução do contrato enquanto entidade financiadora.

A Universidade de Coimbra, através do Student Hub – Empregabilidade, procede ao tratamento de dados pessoais recolhidos em sede de candidatura, com vista à análise das características dos candidatos e com vista à seriação dos mesmos em função das regras estabelecidas no presente regulamento, por forma a identificar os beneficiários do apoio previsto.

Podem ser contatadas para os seguintes meios: a Fundação Santander Portugal, por carta, para a Rua Áurea, n.º 88, 1100-063 Lisboa ou para o endereço de correio eletrónico privacidade.fundacao@santander.pt e a Universidade de Coimbra, através do Student Hub-Empregabilidade, sito no Edifício da FMUC, r/c dto., 3004-504 Coimbra, e pelo correio eletrónico empregabilidade@uc.pt.

As Políticas de Privacidade e de Tratamento de Dados Pessoais poderão ser consultadas em: https://www.uc.pt/protecao-de-dados-e-informacao-administrativa/
https://www.fundacaosantanderportugal.pt/politica-de-privacidade/

Entidades a quem possam ser comunicados os dados: Os dados pessoais poderão ser partilhados quando for lícito fazê-lo, com entidades subcontratadas, para fins de prestação de serviços à Fundação Santander Portugal.

Período de Conservação:

Fundação Santander Portugal: Os dados pessoais tratados serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados, no prazo de 12 meses a contar da recolha, ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelar o exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

Universidade de Coimbra: Os dados pessoais serão tratados de acordo com a lei e com as atribuições da entidade, nomeadamente as que decorrem do exercício da sua autoridade pública.

Exercício de Direitos

Os titulares dos dados pessoais têm o direito de acesso aos dados de que sejam titulares, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento através de comunicação escrita devidamente assinada pelo titular dos dados (com respetiva comprovação da sua entrega aos respetivos responsáveis pelo tratamento) e sempre que aplicável a retirar o consentimento.

Os referidos direitos podem ser exercidos para o respetivo responsável pelo tratamento de dados para os endereços acima identificados.

O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelos responsáveis pelo tratamento das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

Coimbra, 2 de maio de 2025

Doutor Nuno Mendonça

(Vice-Reitor para a Inovação,
Relação com Empresas e Empregabilidade)